

PROJETO DE LEI N.º 002/2012

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DENTRO DO
DISTRITO DE VILA CARDOSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Exmº Sr. **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA** – DD. Vereador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 107, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, apresenta a esta Casa Augusta Casa de Leis e Colendo Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica denominado **Campo Municipal “Edith Cardoso”**, o Campo de futebol do Distrito de Vila Cardoso, neste município.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das deliberações “Julio José de Campos, em 1º de Março de 2012.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A cidadã Edith Cardoso participou assiduamente com contribuições que certamente contribuíram para um efetivo desenvolvimento do Distrito da Vila Cardoso, ora em obras sócias, com a doação de terrenos para instalação das primeiras famílias que vieram a se instalar naquela região, ora para implantação de obras sócias de grande utilidade pública, com a doação do terreno para criação da área de lazer onde foi criado o Campo de Futebol.

A Sra. Edith Cardoso, foi de suma importância para o desenvolvimento daquela região, participando e incentivando obras sociais, contribuiu para a preservação e disseminação dos princípios da caridade e solidariedade. Através da ação junto ao Distrito de Vila Cardoso promove eventos de arrecadação e comemoração fazendo com que haja união e solidariedade entre os munícipes da localidade

A denominação do logradouro acima citado é uma homenagem justa e reconhecida à família do Sr. Valter Cardoso.

Plenário das deliberações “Julio José de Campos, em 1º de Março de 2012.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador